



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025.

No dia quinze de outubro de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e trinta minutos, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE-143/2025** - Indicação para responder pelo expediente da Diretoria de Obras. Iniciaram-se os trabalhos para deliberação da Resolução de Diretoria constante da pauta e transcrita a seguir. **Item 1) RD PRE-143/2025 – I – Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando que: O Senhor DELSON JOSÉ AMADOR, a partir de 13/10/2025, deixou de compor a Diretoria Executiva da São Paulo Obras, na qualidade de Diretor de Obras, de acordo com o disposto na Cláusula 9ª do Contrato Social da mesma empresa, o qual foi aprovado pelo Decreto nº 58.166, de 28 de março de 2018. A Cláusula 13ª do Contrato Social estabelece que, “no impedimento temporário ou ausência de um Diretor, por mais de 30(trinta) dias, a Diretoria Executiva nomeará substituo para responder pelo expediente ou designará outro Diretor para acumular suas funções”, princípio esse ora aplicado também na hipótese de vacância, visto não haver no instrumento contratual qualquer medida disciplinadora ou impeditiva de adoção desse critério. Assim, em decorrência do Memorando Interno CHG-005/2025 (cópia anexa), propõe-se a designação do Senhor MARCO ALESSIO ANTUNES, Diretor Presidente, para responder pelo Expediente da Diretoria de Obras, a partir de 14/10/2025, até ulterior deliberação. Não haverá acumulação de vencimentos ou quaisquer vantagens, em razão da vacância do referido cargo. Justifica-se a solicitação, além do atendimento aos termos propostos no M.I. CHG referido, a absoluta necessidade de se manter a continuidade da execução das atividades da Diretoria de Obras. **II – Resolução** – A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: a) Acolher a proposta apresentada e autorizar que o Senhor MARCO ALESSIO ANTUNES, pront. 200433, Diretor Presidente, a partir de 14/10/2025, até ulterior deliberação, responda pelo Expediente da Diretoria de Obras, sem prejuízo das atribuições do cargo que titulariza; b) determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Pessoas, que após a aprovação dos órgãos competentes, adotem as providências pertinentes para o cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução. Ato contínuo, nada mais havendo a ser

tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Marina Faleira Veloso, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

ALEXANDRE JANINI

DAF – Diretor Administrativo e Financeiro

HANDREZA ROBERTA DE TOLEDO CARVALHO

DRE – Diretor de Representação dos Empregados

JORGE BAYERLEIN

DPR – Diretor de Projetos

MARCO ALESSIO ANTUNES

PRE – Diretor Presidente

MARCO ALESSIO ANTUNES

DOB – Respondendo pela Diretoria de Obras



Marina Faleira Veloso
Secretário(a)

Em 06/11/2025, às 12:47.



Handreza Roberta de Toledo Carvalho
Diretor de Representação dos Empregados

Em 10/11/2025, às 11:44.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 10/11/2025, às 15:09.



Alexandre Janini
Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)

Em 10/11/2025, às 15:46.



Marco Alessio Antunes
Diretor-Presidente

Em 11/11/2025, às 12:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **145613693** e o código CRC **AE9D4E63**.
